



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

DESPACHO

À
PLL SERVIÇO DE SAÚDE LTDA
At.: Sra. Donizelia Ventura Pilatti – Sócia Administradora

Em atenção ao ofício datado de 27/08/2025, protocolado perante este Setor de Credenciamento, no qual a empresa apresenta questionamentos relacionados ao **Edital de Credenciamento nº 002/2025**, informamos o que segue:

1. Análise da Documentação

Os documentos complementares apresentados pela empresa em 22/08/2025 foram recebidos dentro do prazo estabelecido na notificação encaminhada. Ressaltamos que a análise documental está em curso e segue o fluxo processual previsto no edital e regulamentos internos.

2. Participação no Sorteio de Horas

O sorteio de alocação de horas realizado em 26/08/2025 contemplou **apenas as empresas já habilitadas até aquele momento**. Como a documentação da empresa ainda se encontrava em análise, sua participação não foi possível.

3. Data do Sorteio e Prazo de Habilitação

Importa destacar que o edital permaneceu aberto por **35 dias exclusivamente para recebimento de documentação inicial**, período em que as empresas habilitadas participaram da sessão de distribuição de horas.

Como o credenciamento possui **fluxo contínuo e ininterrupto de recebimento de documentos**, é inviável suspender ou adiar indefinidamente a distribuição de horas na expectativa de que novas empresas venham a se habilitar, sob pena de comprometer a continuidade da assistência hospitalar.

4. Disponibilização de Novas Horas

Conforme previsto no edital, **novas cargas horárias poderão ser disponibilizadas** conforme a necessidade da instituição, ocasião em que os credenciados habilitados, inclusive esta empresa uma vez concluída positivamente a análise, serão convocados.

5. Reapresentação de Documentos

Não há necessidade de novo envio de documentos já protocolados. Após a conclusão da análise, sendo a empresa considerada habilitada ou não, esta será notificada do resultado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 29/08/2025, às 15:14, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2757092** e o código CRC **CC908555**.